



**Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017**

**Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Canas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canas, Ricelly Augusto Isalino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º.** - Fica denominado de **Presidente Antonio Carlos Ventura**, o Plenário da Câmara Municipal de Canas.

**Art.2º.** - As despesas para cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de despesas orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art.4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 06 de março de 2017.**

**RICELLY ISALINO**  
"Caminhando com você!"  
Vereador - PSDB

**SÉRGIO RODRIGO TOBIAS**  
Vereador - PTB

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador - PSDB

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vereador - PDT

**VALMIR APARECIDO LAFAIETE**  
Vereador - PP

**DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PSB

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**  
Vereador - PTB

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Vereador - PSD

**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PSDB



## JUSTIFICATIVA

Como é notório, no dia 15 de novembro de 2016 faleceu o Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Antonio Carlos Ventura, conhecido carinhosamente como Carlos Careca, que embora tenha nascido na Cidade de Lorena, passou a maior parte de sua vida profissional na Cidade de Canas, onde trabalhou por várias décadas na Cerâmica Shimazu, sendo reconhecido como funcionário exemplar, onde iniciou sua carreira política, sendo candidato e eleito ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2004, sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de Canas para o biênio de 2005/2006;

Nunca é demais ressaltar que o Senhor Antonio Carlos Ventura, sempre foi amigo de todos, dedicado e honesto político, não medindo esforços para trabalhar na aprovação de projetos que atendia as necessidades de nossa cidade, trazendo melhorias a todos os que aqui residem. Por outro lado, quando Presidente desta Casa de Leis, sempre a administrou com lisura, atendendo com iguladade todos os vereadores, sendo eles da situação ou oposição, demonstrando isonomia de conduta, sendo ele um homem acima de tudo, de coração bom e exemplo para todos nós. A presente propositura é apenas uma pequena homenagem do Poder Legislativo, mas enorme em merecimento a um homem que deixou saudade mas que será eternizado e lembrado por todos os que por aqui passaram e passarão.

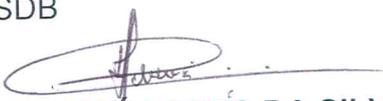
Por todo o exposto, contamos com a compreensão de todos para aprovação do projeto, bem como que seja dado ciência aos familiares do Senhor Antonio Carlos Ventura: sua esposa Senhora Marili Barassa Ventura, e filhas, Daniela Barassa Ventura, Mirella Barassa Ventura e Nicolle Barassa Ventura.

**Sala das sessões, 06 de março de 2017.**

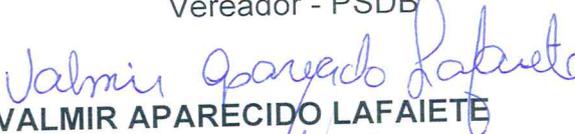
  
**RICELLY ISALINO**

**"Caminhando com você!"**  
Vereador – PSDB

  
**SÉRGIO RODRIGO TOBIAS**  
Vereador – PTB

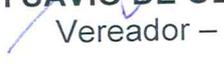
  
**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador - PSDB

  
**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vereador – PDT

  
**VALMIR APARECIDO LAFAIETE**  
Vereador - PP

  
**DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA**  
Vereador – PSB

  
**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**  
Vereador - PTB

  
**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Vereador – PSD

  
**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

---

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, Da Mesa Administrativa que Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Canas. O projeto irá homenagear o saudoso Senhor Antonio Carlos Ventura, ex-vereador e ex-Presidente desta Casa de Leis, que desta forma estará eternizado no Poder Legislativo que tão bem representou, além de ser um amigo e companheiro de todos. **QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE NADA A OPOR.**

Câmara Municipal de Canas, 03/03/2017.

VEREADOR MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA  
Relator Especial



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Decreto Legislativo n.º 01/2017  
Autor: Mesa Administrativa e Vereadores  
Emenda: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

### EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 08 VOTO FAVORÁVEIS  
a 00 VOTOS CONTRÁRIO  
e 00 AUSÊNCIA  
**SENDO** APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

### RESULTADO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, do Legislativo, foi APROVADO por unanimidade de votos na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2017.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**

Presidente